



ELECTRICIDADE
DE MOÇAMBIQUE, E.P.



DIRECÇÃO DE AQUISIÇÕES

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°03 /EDM-DIA/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS CENTRAIS DE MAVUZI E CHICAMBA

1. A Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM), entidade que em nome do Governo de Moçambique tem a missão de produzir, transportar, distribuir e comercializar energia eléctrica no território Nacional, está a envidar esforços para tornar a sua actividade mais sustentável, atendendo aos mais altos padrões nacionais e internacionais de qualidade.
2. A entidade a contratar deverá actualizar os Planos de Gestão Ambiental (PGA) das Centrais Hidroeléctricas da Região Centro (Mavuzi e Chicamba), atender a todos requisitos necessários para atingir o objectivo principal de licenciar as suas infraestruturas, assim como, providenciar instruções claras e obrigatórias, ambientais e sociais, a Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM), durante a fase de operação, em conformidade com a legislação nacional, e boas práticas internacionais como do IFC, Banco Mundial. Torna-se pertinente ressaltar que a EDM esta no processo de implementação e certificação de Sistema de Gestão Ambiental das centrais pela norma ISO 14001, assim durante o processo de Auditoria e actualização do PGAS deverá se considerar esse aspecto relevante.
3. Entre outras, as actividades incluem:
 - Realização de Auditoria Ambiental para se aferir o nível de conformidade ambiental das actividades desenvolvidas nas Centrais Hidroeléctricas de Mavuzi e Chicamba e submissão do respectivo relatório.
 - Realizar a identificação de Aspectos, perigos, riscos e Avaliação de Impactos ambientais
4. As empresas elegíveis para manifestarem interesse na prestação de serviços, deverão fornecer a seguinte informação:
 - Carta de manifestação de interesse;
 - Documentos legais que comprovem a sua
5. Todos interessados e elegíveis, são convidados a manifestarem interesse para prestação destes serviços, através de uma carta de apresentação e manifestação de interesse acompanhado dos documentos da empresa. Os documentos ora referidos, deverão ser redigidos na língua Portuguesa, devendo conter para além do original, 1 cópia em formato físico e 1 cópia em formato digital, gravada num dispositivo portátil USB.
6. A data limite para a submissão de manifestação de interesse é o dia 19 de Março de 2026, até às 10:00 horas,
7. Informações adicionais poderão ser obtidas directamente no endereço acima, entre as 07:30 às 15:30 horas, de Segunda à Sexta-Feira.
8. Os concorrentes melhor classificados, num máximo de seis (06), farão parte da lista curta e serão posteriormente convidados a submeter simultaneamente e, **em envelopes separados**, as suas propostas técnicas e financeiras, de acordo com os Termos de Referência que serão disponibilizados após a selecção da lista curta e notificação a todos os participantes.
9. A avaliação das propostas técnica e financeira será com base na qualidade e no preço dos serviços a executar.
10. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços da EDM.

no seguinte endereço:

ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P.

Direcção de Aquisições

Av. Eduardo Mondlane, n° 1398, 7º Andar,

Telefone: +258 21 359690

e-mail: procurment.dia@edm.co.mz

Maputo-Moçambique

www.edm.co.mz

Maputo, 26 de Fevereiro de 2026

